



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 183/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 166/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0006216/2008, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 09 de março de 2005 a 08 de março de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =